



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Chapadão do Sul
Cartório da 1ª Vara

Processo nº. 0000194-12.2024.8.12.0046 - Carta Precatória Cível / Diligências
Pessoas: Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Guararapes - SP e outro x Inêz Cella Salvi e outros

ERRATA DE EDITAL – Hasta Pública

O Dr. Bruna Tafarelo, Juíza de Direito, da 1ª Vara da Comarca de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

1. ERRATA DE EDITAL de LEILÃO ÚNICO de BEM IMÓVEL expedidos nos autos da Ação Carta Precatória nº **0000194-12.2024.8.12.0046** para intimação da executada **INEZ CELLA SALVI (CPF: 332.875.209-97)**, do cônjuge: **IPENOR JOSÉ SALVI (CPF: 223.388.969-04)**, da depositária do bem imóvel **INEZ CELLA SALVI (CPF: 332.875.209-97)**, do credor hipotecário: **BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ: 00.000.000/4091-62)** e de demais interessados.

Republicam-se por incorreção ou omissão, parte do Edital de Leilão de f 50/60 dos autos e afixado no Atrium do Fórum e publicação no Diário da Justiça 5382, conforme Certificação de f 62 dos autos.

A parte **Exequente: Maria Olezia Nogoli Ataide** na Ação de Cumprimento de Sentença – Responsabilidade Civil, processo sob nº 0001429-03.2018.8.26.0218, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Guararapes – SP, por intermédio da Carta Precatória, processo sob nº 0000194-12.2024.8.12.0046 em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Chapadão do Sul – MS, possui por finalidade o leilão judicial do bem imóvel penhorado, conforme matrícula imobiliária 0439, do CRI da Comarca de Chapadão do Sul (MS) f 09/14 dos autos e Laudo de avaliação de f 05 dos autos.

Ratificam-se as demais cláusulas do referido Edital de Leilão.

Bruna Tafarelo
Juíza de Direito

Chapadão do Sul, 18/04/2024 14:58

Breno Vasconcelos Tannus - Analista Judiciário